



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

**PORTARIA Nº. 20.08.01/2024**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA RESSARCIMENTO AOS COFRES DA PREVISAN, DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A INATIVA MARIA LAUDENISIA GOMES DA COSTA PEREIRA, CONCERNENTES AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DAS COMPETÊNCIAS NOVEMBRO/2023 A JUNHO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO**, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

**CONSIDERANDO**, informações da Diretoria Administrativo Financeira quanto ao pagamento indevido de valores referentes aos proventos de aposentadoria, à servidora Maria Laudensia Gomes da Costa Pereira no montante de R\$ 14.973,60 (quatorze mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme atesta Memorando nº. 21/2024;

**CONSIDERANDO**, que embora cessado o benefício da inativa em 30/10/2023, por erro operacional do RPPS, a mesma continuou a perceber seus proventos de aposentadoria, bem como seus vencimentos de servidor público na ativa;

**CONSIDERANDO**, a ciência da servidora acerca da anulação do primeiro benefício e o retorno da mesma ao exercício de suas funções públicas, de onde recebeu vencimentos mensais;

**CONSIDERANDO**, que o recebimento de valores indevidos ocasiona prejuízo aos Cofres da PREVISAN e pode configurar enriquecimento sem causa, por parte da servidora

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

**RESOLVE:**



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal 9.784/99, com a finalidade de ressarcir os cofres públicos dos valores pagos indevidamente à inativa Maria Laudensia Gomes da Costa Pereira;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE***

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Amoniza Silva Miranda Sampaio**  
Diretora Presidente da PREVISAN